



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



A T A Nº 051/2025

16ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA-04-11-2025

Aos quatro dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (04-11-2025), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, na Praça João XXIII – 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua décima sexta (16ª) sessão extraordinária do corrente período legislativo, sob a presidência da Vereadora **TEREZA CAMILO DOS SANTOS** e tendo como Secretário o Vereador **GILMAR SOARES DA FONSECA**. No horário determinado, às 17h00min (dezessete horas), foi registrada no painel eletrônico a presença dos seguintes vereadores: ADRIANO RICHTER, BETO SALAMANCA, CLAUDEMIR MOTORISTA, CRISTIANE GIANGARELLI, GILMAR SOARES DA FONSECA, GIVANILDO JOSÉ TIROLTI, JOÃO CARLOS HARTEKOFF, KARINA BACH, KEILA MARTA FRANCISCO, MIRELE PAULA CETTO LEITE e TEREZA CAMILO DOS SANTOS. Registrado quórum regimental, a senhora Presidente declarou aberto os trabalhos da presente sessão extraordinária, determinando, de imediato, à leitura das matérias inscritas na ORDEM DO DIA, como segue: **PROJETO DE LEI Nº 063/2025** do Executivo Municipal, que “altera a Lei Municipal nº 1.247 de 03.12.2003 e dá outras providências”. Submetido a discussão, fez uso da tribuna o vereador Adriano Richter, Mirele Paula Cetto Leite. A vereadora Mirele Paula Cetto Leite ao fazer uso da palavra, requereu, nos termos do artigo 192, II, do Regimento Interno desta Casa, destaque para a votação em separado dos artigos 1º e 6º do Projeto de Lei nº 063/2025. Nesse momento a senhora Presidente colocou em votação o pedido de destaque solicitado pela vereadora Mirele Paula Cetto Leite, o qual foi **REJEITADO** por maioria de 7X3 votos, com voto contrário dos vereadores Adriano Richter, Beto Salamanca, Claudemir Motorista, Gilmar Soares da Fonseca, Givanildo José Tirolti, João Carlos Hartekoff e Keila Marta Francisco. Voto favorável das vereadoras Cristiane Giangarelli, Karina Bach e Mirele Paula Cetto Leite. Dando continuidade a discussão do Projeto de Lei nº 063/2025, fez uso da palavra a vereadora Karina Bach, e novamente o vereador Adriano e vereadora Karina, em discussão paralela. Encerrada a discussão pertinente ao **Projeto de Lei nº 063/2025** foi o mesmo **APROVADO** por **maioria de 7X3** votos, em segunda (2ª) e última discussão e votação, com voto contrário das vereadoras Cristiane Giangarelli, Karina Bach e Mirele Paula Cetto Leite. Voto favorável dos vereadores Adriano Richter, Beto Salamanca, Claudemir Motorista, Gilmar Soares da Fonseca, Givanildo José Tirolti, João Carlos Hartekoff e Keila Marta Francisco. Os pronunciamentos pertinentes ao Projeto de Lei nº 063/2025 permanecerão a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Assessoria de Imprensa desta Casa, pelo período de seis meses, em gravação digital.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por **maioria de 7X3** votos, em segunda (2ª) e última discussão e votação, com voto contrário das vereadoras Cristiane Giangarelli, Karina Bach e Mirele Paula Cetto Leite. **PROJETO DE LEI Nº 060/2025** de iniciativa das vereadoras Mirele Paula Cetto Leite, Cristiane Giangarelli e Karina Bach, que “institui a transparência na arrecadação e aplicação dos recursos da Contribuição para Custeio de Iluminação Pública no Município de Guaíra, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2ª) e última discussão e votação. **PROJETO DE LEI Nº 064/2025** de iniciativa dos vereadores Givanildo José Tirolti, Adriano Richter e vereadora Keila Marta Francisco, que “institui o “Dia do Campista Católico” no âmbito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2ª) e última discussão e votação. **PROJETO DE LEI Nº 065/2025** de iniciativa do vereador Adriano Richter e coautoria dos demais vereadores integrantes desta Casa, que “institui o Dia da Tomada de Guaíra e dá outras providências”. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em segunda (2ª) e última discussão e votação. Não havendo mais nada a ser tratado nessa sessão, a senhora Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa e internauta, declarando, às 17h25, por encerrada a presente sessão extraordinária, da qual foi transcrita esta ATA que após cumprido o disposto no artigo 114 do Regimento Interno, achada conforme e aprovada, será assinada pela senhora Presidente e senhor Secretário.

APROVADA

P/ UNANIMIDADE

Em, 05/11/2025

Teixeira da Silva
PRESIDENTE

[Assinatura]